



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 21/2010 – PROEN

Atestado de Aptidão Musical para ingresso no Curso de Música

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, considerando as disposições da legislação superior em vigor, em atendimento ao disposto pelo inciso II do Item 27 do Edital 295/2009 – PROEN, publicado na página 42 da Seção 3 do Diário Oficial da União, em 09 de dezembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o que se segue.

I – DO ATESTADO DE APTIDÃO MUSICAL

- 1.** O Curso de Música da Universidade Federal do Maranhão oferecerá Atestado de Aptidão Musical, com a finalidade de validação de matrículas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISu) do MEC junto ao Curso de Música, conforme as normas relativas, inclusive o Edital 295/2009 – PROEN, referido no Preâmbulo.
- 2.** Esse documento será emitido após verificação de Aptidão Musical, por meio de teste específico a ser realizado pelo Curso de Música da UFMA.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 3.** As inscrições para a verificação de Aptidão Musical estarão abertas de **27/01 a 02/02 de 2010**, e deverão ser realizadas junto à Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA da UFMA, situada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio Marechal Castelo Branco, São Luís/MA, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 h, horário oficial do Estado do Maranhão, por meio do preenchimento de requerimento conforme o modelo do Anexo I.
- 4.** Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar cópia autenticada do:
 - a)** Comprovante de matrícula no ENEM;
 - b)** Registro Geral de Identidade.

III – DA VERIFICAÇÃO

- 5.** A verificação de Aptidão Musical ocorrerá nos dias **29 de janeiro, 02 e 04 de fevereiro de 2010**, às 08:00 h (oito horas), horário oficial do Estado do Maranhão, na **Sala de Projeção I**, localizada no Prédio do Centro de Ciências Humanas (CCH), na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, São Luís/MA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 21/2010 – PROEN

6. O acesso dos inscritos à **Sala de Projeção** onde se realizará a verificação só será permitido após a apresentação de seu Registro Geral de Identidade e do comprovante de inscrição para a verificação.

7. Os inscritos deverão portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8. Após o horário de início da verificação, conforme definido no item 5 deste Edital, não será permitida a entrada à **Sala de Projeção** para a realização da verificação de Aptidão Musical.

9. A verificação de Aptidão Musical será constituída de um teste único com dez questões (de múltipla escolha ou dissertativas), contemplando conhecimentos e habilidades musicais.

10. Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão, perfazendo um total de até 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver menos de 5,0 (cinco) pontos será considerado **inapto**.

11. Os conhecimentos e habilidades contemplados na verificação serão selecionados dentre os seguintes elementos da arte e da cultura musicais:

- a) Conceituação e percepção dos parâmetros musicais, melodia, harmonia, rítmica, andamento e textura musical;
- b) Conhecimento e identificação de estilos musicais da Música Erudita Ocidental (Idade Média, Renascença, Barroco, Classicismo, Romantismo e Século XX) e da Música Popular Brasileira dos séculos XIX, XX e XXI;
- c) Leitura, interpretação e escrita de notação musical tradicional, cifragem funcional, cifragem popular e audiopartitura;
- d) Conhecimentos sobre construção, repertório e prática de instrumentos musicais.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Os resultados da verificação de Aptidão Musical serão divulgados ao público até o dia 5 de fevereiro de 2010, por meio de Edital específico disponível a partir do sítio oficial da UFMA na Internet (<http://www.ufma.br>).

13. Os Atestados de Aptidão Musical dos considerados **aptos** estarão disponíveis a partir do dia 5 (cinco) de fevereiro na Coordenadoria do Curso de Música, localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Campus do Bacanga, Prédio do Centro de Ciências Humanas/CCH, São Luís/MA, no horário de 14:00 às 18:00 h, horário oficial do Estado do Maranhão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 21/2010 – PROEN

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), ouvida a Coordenadoria do Curso de Música.

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital Nº 21/2010 – PROEN

Atestado de Aptidão Musical para ingresso no Curso de Música

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Senhor Coordenador do Curso de Música

_____ (nome),

RG de No. _____, residente à _____

venho requerer minha inscrição para realizar verificação de Aptidão Musical, nos termos do

Edital 021/2010 – PROEN, para o que apresento os documentos anexos.

São Luís, _____ de janeiro de 2010

(Assinatura)